



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição

Projeto de Lei Ordinária 104/2021

Autoria:	Paulo Manoel Vicente	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	Número/Ano:	104/2021
Sessão de Apresentação:	35ª Sessão Ordinária - 08/06/2021	Sessão de Votação:	-
Ementa:	INSTITUI E RECONHECE RESTAURANTES, LANCHONETES E CAFETERIAS COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 104/2021

Data	Registro
31/05/2021 16:26	Criada a Solicitação 65028/2021 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Paulo Manoel Vicente.
31/05/2021 16:29	Solicitação 65028/2021 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
31/05/2021 16:35	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 104/2021.
31/05/2021 16:36	Leitura da Proposição reagendada para a 35ª Sessão Ordinária - 08/06/2021.
31/05/2021 16:36	104/2021 agendado para Leitura na 35ª Sessão Ordinária - 08/06/2021.
08/06/2021 18:54	Leitura da proposição efetivada na 35ª Sessão Ordinária - 08/06/2021
09/06/2021 12:57	Projeto de Lei Ordinária 104/2021 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
03/08/2021 08:42	Registro de parecer das comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Parecer Contrário
30/08/2021 10:42	Projeto de Lei Ordinária 104/2021 foi arquivado.